

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (docentes e trabalhadores)

A) Experiência acadêmica e profissional no SUS

Descrever de forma cronológica as vivências profissionais e acadêmicas no SUS, informando o início das atividades. Destacar experiências nos territórios e unidades de saúde, com ênfase em ações de cuidado, promoção da saúde e fortalecimento da Atenção Primária. Incluir atividades coletivas, grupos realizados, processos de trabalho em equipe multiprofissional, bem como outras ações relevantes de atuação voltadas à equidade e à integralidade no SUS. (até 500 caracteres)

B) Experiências formativas

Relatar a participação em atividades de formação e extensão vinculadas ao SUS, tais como eventos, cursos de Educação Permanente, Educação Popular em Saúde, metodologias ativas, docência, preceptoria ou projetos de pesquisa/extensão. Incluir experiências em edições anteriores de atividades de extensão e pesquisa, como PET-Saúde, VER-SUS, ou outras iniciativas que contribuam para a formação crítica e comprometida com os princípios do SUS e com a agenda do AFIRMASUS. (até 500 caracteres)

C) Experiências com a temática do AFIRMASUS: equidade e direitos humanos

Descrever experiências em ações relacionadas à promoção da equidade e dos direitos humanos, incluindo temas como gênero e sexualidade, enfrentamento da violência contra mulheres, pessoas LGBTQIA+, racismo, capacitismo, deficiência, saúde mental, povos e comunidades tradicionais, e participação em movimentos sociais ou articulações intersetoriais. Indicar datas, contextos e aprendizados resultantes dessas vivências. (até 500 caracteres)

Observação:

O(A) professor(a) deverá datar e contextualizar suas experiências cronologicamente, referenciando os eventos, atividades e aprendizados obtidos. Cada eixo será pontuado de 0 a 10, sendo calculada a média aritmética final. **Os documentos comprobatórios devem ser anexados em um único documento juntamente ao memorial, em pdf, e submetidos no forms.**